



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência da Portaria nº 364/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas.

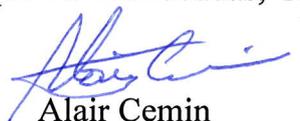
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 128/1995, alterada pela Lei Municipal nº 681/2006,

PRORROGA

A vigência da Portaria nº 364, de 06 de dezembro de 2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas, por mais dois anos, a contar de 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2025.

As demais disposições contidas na Portaria nº 364/2021, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.